



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

IPUEIRAS — CEARÁ

LEI Nº 329, DE 03 DE JULHO DE 1989

Torna de utilidade pública a entidade SOCORRO MARTINS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS — CEARÁ,

Art. 1º Fica considerada de utilidades Sociais e Assistência a pessoas carentes a FUNDAÇÃO SOCORRO MARTINS, com Sede nesta cidade.

Art. 2º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueiras —  
Ceará, em 03 de julho de 1989.

Apolônio Camelo Lima  
Prefeito Municipal